



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº. 065/2024,**

em 04 de setembro de 2024.

Concede diária(s) ao Vereador-Presidente  
José Neto Costa Diniz.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador-Presidente **JOSE NETO COSTA DINIZ**, para realizar viagem para a cidade de Natal/RN no dia **05.09.2024**, tendo por objetivo recebimento referente à carteira de identidade nacional – CIN, fazer devolução de carteira entregue equivocadamente a câmara municipal de São Vicente/RN e outros assuntos relacionados ao intercâmbio legislativo, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 4 de setembro de 2024.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**1ª Secretária**